

## **RESOLUÇÃO Nº 253, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Jaru.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada a sessão itinerante extraordinária para o dia 28 de novembro de 2013, às 15 horas, no Município de Jaru.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput* deste artigo, nos termos regimentais, fica transferida a Sede do Poder Legislativo Estadual para o Município de Jaru, no dia 28 de novembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 2013.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**